



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**1º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES  
FEVEREIRO A ABRIL 2019**

---

GERÊNCIA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

---

A Comissão de Monitoramento e Avaliação para Fiscalização do Contrato de Gestão foi designada pela Portarias SESA 386-S de 30/10/2017 e SESA 165-S de 27/03/2019, nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R, de março de 2010.

O Contrato de Gestão 001/2012 celebrado em 02/11/2012 entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização Social de Saúde – OSS, ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES, tem como objeto a operacionalização da gestão e execução pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Jayme Santos Neves (HEJSN).

Os meses avaliados neste relatório estavam sob vigência do **20º e 21º** Termos Aditivos. A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEJSN em relação ao cumprimento das metas dos **Indicadores de Qualidade** vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde a 10% do valor total do trimestre.

O 20º TA acresceu ao custeio mensal do Hospital, o valor de **R\$ 54.792,90**, (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), referente a implantação e manutenção do serviço do Banco de Leite Humano (BLH), porém como este serviço ainda não está em funcionamento, este valor está retido pela SESA, e ficou estabelecido que só será repassado após a abertura do BLH.

A análise deste relatório é feita com a **demonstração dos valores** referentes ao total da parcela definido no 20º TA, descontado **R\$ 54.792,90** referente ao serviço de BLH, da parte fixa da parcela do contrato relacionada aos indicadores quantitativos e da parte variável referente aos **indicadores qualitativos**, para avaliação do alcance das suas metas, a que se destina este relatório.

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO: FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2019.**

Portanto, o VALOR FINAL REFERENTE ÀS METAS QUALITATIVAS DO PERÍODO AVALIADO é de 10% do valor total do trimestre (com o desconto do valor total da parcela de R\$ 54.792,90) é de: R\$ 4.720.550,49 (quatro milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

---



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MÊS	VALOR TOTAL DA PARCELA (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCELA COM DESC.	PARTE FIXA DA PARCELA (R\$)	PARTE VARIÁVEL DA PARCELA (R\$)
FEV/19	15.789.961,20	15.735.168,30	14.161.651,47	1.573.516,83
MAR/19	15.789.961,20	15.735.168,30	14.161.651,47	1.573.516,83
ABR/19	15.789.961,20	15.735.168,30	14.161.651,47	1.573.516,83
<b>Total Trimestre</b>	<b>47.369.883,60</b>	<b>47.205.504,90</b>	<b>42.484.954,41</b>	<b>4.720.550,49</b>

### AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DA PARTE VARIÁVEL

É feita através do desempenho dos Indicadores de Qualidade vigentes, de acordo com 20º E 21º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão 001/2012.

### PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE QUE INCIDE PONTUAÇÃO:

INDICADORES DE QUALIDADE	PESO PONDERAL
INCIDÊNCIA DE ÚLCERA POR PRESSÃO (IUPP)	35%
TAXA DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE TEV	35%
HORA/HOMEM TREINAMENTO	30%

### AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO REFERENTE DOS INDICADORES DE QUALIDADE:

1. INCIDÊNCIA DE ÚLCERA POR PRESSÃO (IUPP)				
META	RESULTADO MENSAL			MÉDIA TRIMESTRAL
	FEVEREIRO/19	MARÇO/19	ABRIL/19	
≤14%	7,69%	9,04%	10,01%	8,91%

2. TAXA DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE TEV				
META	RESULTADO MENSAL			MÉDIA TRIMESTRAL
	FEVEREIRO/19	MARÇO/19	ABRIL/19	
≥ 85%	95,9%	95,8%	97,4	97,3%

3. HORA/HOMEM TREINAMENTO				
META	RESULTADO MENSAL			MÉDIA TRIMESTRAL
	FEVEREIRO/19	MARÇO/19	ABRIL/19	
≥ 1,8%	2,08	2,12	3,89	2,70



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PLANILHA DE CÁLCULO:**

O quadro abaixo sintetiza as metas qualitativas dos Indicadores de Qualidade a serem cumpridas pelo Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

INDICADOR	MONITORAMENTO	PARÂMETRO	REALIZADO TRIMESTRAL
Incidência por Úlcera por Pressão (IUPP)	PASTA F: Normatizações/Indicadores de Qualidade – SESA/Indicadores 2017 e avaliação final do valor alcançado pela comissão.	$\leq 14\%$	8,91%
Taxa de Adesão ao Protocolo de TEV	Através de envio dos dados através do Relatório Mensal AEBES e checagem em prontuários de pacientes cirúrgicos	$\geq 85\%$	97,3%
Hora/Homem Treinamento	E-mail do setor de Recursos Humanos e checagem da lista de presença dos eventos de treinamento comparando com o cronograma semestral.	$\geq 1,8$	2,70

**CONCLUSÃO:**

No trimestre acima avaliado, o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves cumpriu as metas estabelecidas para os indicadores: “Incidência por Úlcera por Pressão”, “Taxa de Adesão ao Protocolo de TEV” e “Hora/Homem Treinamento”.

Vitória, 20 de maio de 2019.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial do Contrato de Gestão do HEJSN**

  
IARA CRISTINA LAGE